

DECRETO Nº 638/2016

DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre concessão de Bolsa
Universitária e dá outras
providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e também a Lei Municipal nº110/99, de 20 de dezembro de 1999 etc...

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Bolsa Universitária ao seguinte acadêmico:

I - GABRIEL LINHARES DE FREITAS

Art.2º - O valor da Bolsa Universitária será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pagos diretamente ao acadêmico.

Art.3º - O beneficiário do programa Bolsa Universitária deverá prestar serviços comunitários à municipalidade em local definido por este, de acordo com a Lei.

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

I - GABRIEL LINHARES DE FREITAS

Art.2º - O valor da Bolsa Universitária será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pagos diretamente ao acadêmico.

Art.3º - O beneficiário do programa Bolsa Universitária deverá prestar serviços comunitários à municipalidade em local definido por este, de acordo com a Lei.

ROMES GOMES E SILVA

Prefeito Municipal

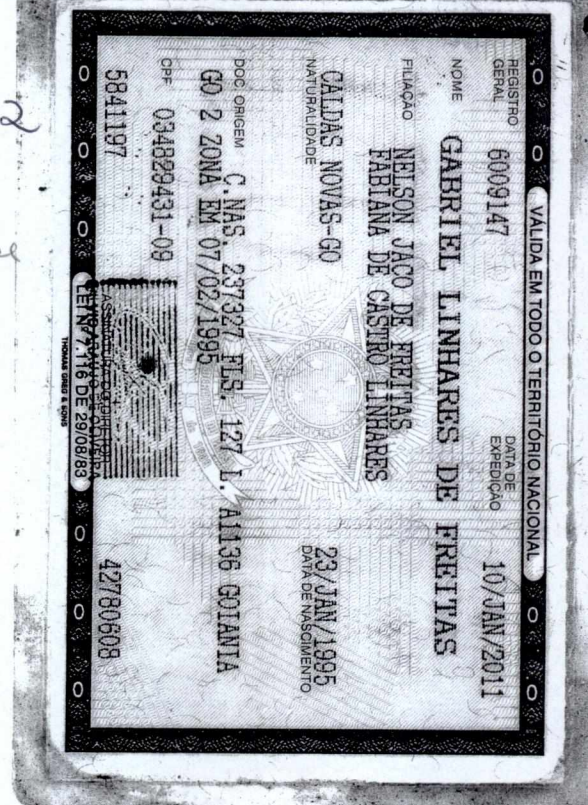
Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura. Nesta data:

Abadia de Goiás: 28 / 01 / 2016

P. Raposo
Secretário de Administração



R \$ 250,00
 Tel: 8463-2342
 Fabiano Rê
 Fazer Recibo de
 Balsa.



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CNPJ. 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
 ENDEREÇO:
 CEP:

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: FABRICIO DE OLIVEIRA SILVA
 USUÁRIO :
 ENDEREÇO : PLAGIO L. ALVES Nr. SN
 BAIRRO : DANIELA PARK Q J2 L 03-A
 CIDADE : ABADIA DE GOIÁS
 CEP : 75345-000 FATURA Nº: 209543084-5
 COD: 409.75.02.0170
 HIDRÔMETRO: A12N176361

DATA DE EMISSÃO: 22/12/2015
 REFERÊNCIA: DEZ/2015

CONTA Nº 1848778-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MINIMO FIXO	10,60
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	24,50
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	19,60
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	4,90
MULTA ATRASO PAGAMENTO	0,50

VENCIMENTO: 10/01/2016

VALOR TOTAL (R\$): 60.10

LEITURA ANTERIOR: 323 DATA: 23/11/2015 CONSUMO FATURADO: 7 m3
 LEITURA ATUAL: 330 DATA: 22/12/2015

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 18 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

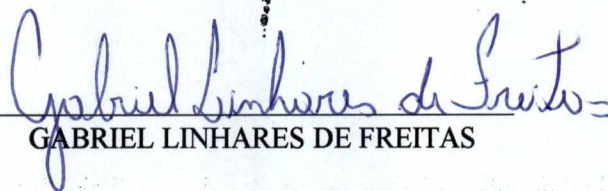
REQUERIMENTO

Exmo. Sr.
Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal.

Eu Gabriel Linhares de Freitas, residente e domiciliado à Rua Pelagio Luciano Alves, Qd. J2 Lote 03 Casa 03, Daniela Park – Abadia de Goiás-GO, portador do CPF Nº 03482943109, RG Nº6009147 venho solicitar a Prefeitura a Bolsa Universitária do qual será de grande valia, pelo motivo Curso de Formação Superior de Farmácia na Universidade Alfredo Nasser (UNIFAN).

Na certeza de contar com a vossa valiosa atenção, desde já agradeço.

Exmo. Sr.
Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal.


GABRIEL LINHARES DE FREITAS

Eu Gabriel Linhares de Freitas, residente e domiciliado à Rua Pelagio Luciano Alves, Qd. J2 Lote 03 Casa 03, Daniela Park – Abadia de Goiás-GO, portador do CPF Nº 03482943109, RG Nº6009147 venho solicitar a Prefeitura a Bolsa Universitária do qual será de grande valia, pelo motivo Curso de Formação Superior de Farmácia na Universidade Alfredo Nasser (UNIFAN).

Na certeza de contar com a vossa valiosa atenção, desde já agradeço.

Recebi
26/01/16
Lily

GABRIEL LINHARES DE FREITAS



Banco
Santander

Recibo
do Saqueado

Vencimento
30/01/2016

Agência Código Cedente
313-7/3175243

Especie
R\$

Quantidade
1

(=) Valor do Documento
1.295,00

(-) Desconto / Abatimento

(+) Multa

(=) Valor Cobrado

Nosso Número
000006015580-4

Saqueado
GABRIEL LINHARES DE
FREITAS - 2013.2.41.003-9

CPF: 034.829.431-09

Autenticar no Verso